CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.114, DE 31 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE AO SENHOR ANDERSON DAMASCENO BRITO MIRANDA A COMENDA "MÉRITO JORNALÍSTICO" PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede-se ao senhor Anderson Damasceno Brito Miranda a Comenda "Mérito Jornalístico", pelos serviços prestados ao município.

**Art. 2º** O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.

**Pedro Corrêa Lima**
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo